

Conselheiro Lafaiete, 19 de maio de 2025.

Ofício nº 112/2025/S.M.S.P.C./P.M.C.L.

Ref.: Requerimento 393/2025, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Ao

Senhor Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

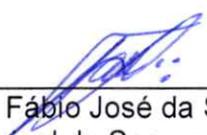
A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 393/2025 desta casa, que foi protocolado sob o número 6068/2025, o qual traz no seu bojo questionamento de quem é a responsabilidade pela manutenção dos abrigos existentes nos pontos de ônibus.

O contrato para a prestação de serviço do transporte público, não deixa claro de quem é a responsabilidade pela manutenção e instalação dos abrigos. Atualmente não é feito pelo município a manutenção e não temos ainda um planejamento para tal fim.

Estamos elaborando um estudo para identificar os pontos de ônibus que possuem abrigos e a necessidade de manutenção e instalação de novos.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Fábio José da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania